



LEI Nº 1.759/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada que tem seu início a margem direita da Estrada Municipal PIZ 259, sentido Pinhalzinho- Bairro da Estrada Nova, neste Município, com coordenadas na justificativa técnica e Planta Cartográfica do IGC anexos, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL “JOÃO BATISTA MOREIRA SOBRINHO”.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará CIDADÃO PRESTANTE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 22 de junho de 2022.


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita da Estrada Municipal PIZ 259, sentido Pinhalzinho - Bairro; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, ou seja , a denominação da ESTRADA MUNICIPAL "JOÃO BATISTA MOREIRA SOBRINHO", seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim. Justificando ainda, que a dita Estrada existe a mais de 15(quinze) anos conforme demonstrado pela planta do IGC.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°47'27,35" S
Longitude - 46°33'06,51" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°47'25,88" S
Longitude - 46°32'14,11" W

Pinhalzinho, 06 de Junho de 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220

Marcador sem título

or sem título

lo: Marcador sem título

or sem título

Chacara Primavera





(10)

(11)

(12)